



ERRATA:

PORTARIA Nº 125/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1207/2025.

RESOLVE:

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). LUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO CARVALHO, solteira, portador(a) da célula de identidade RG nº 047.868.653-62 SSP – PI, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE AÇÕES ESCOLARES**, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 15 de janeiro 2026.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). LUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO CARVALHO, solteira, portador(a) da célula de identidade RG nº 047.868.653-62 SSP – PI, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE AÇÕES ESCOLARES**, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 02 de janeiro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 23 de janeiro 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI